##### “Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências”.

##### 

##### O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Alberto Luiz Sãovesso, no uso e gozo de suas atribuições legais:

##### Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

##### **Art. 1°** - Fica denominada de, ***“José Pereira do Carmo”***, a **“**Rua........ **”**, neste município.

**Art. 2º -** Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 16 de março de 2015.

**JUSTIFICATIVA**

Tal projeto de lei tem por finalidade prestar uma singela homenagem a este Senhor que residiu por vários anos em nosso Município. Porém, sempre lutou por causas ideais em prol ao desenvolvimento do Município, principalmente pelas lutas incansáveis em busca de recursos e soluções para o caso da lagoa do sapo, onde residia próxima a mesma. Sendo assim, conto com a aprovação dos demais pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 16 de março de 2015.